



AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 003/2017

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM) torna público que o Edital nº 003/2017 está sendo retificado, conforme segue:

I – No título do Edital, onde se lê:

MATRÍCULA INSTITUCIONAL  
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2017

**Leia-se:**

MATRÍCULA INSTITUCIONAL  
DOS CANDIDATOS **CLASSIFICADOS** NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2017

II – No preâmbulo do Edital, onde se lê:

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), considerando o disposto (...), torna público que os candidatos aprovados no referido processo deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional (...).

**Leia-se:**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), considerando o disposto (...), torna público que os candidatos **classificados** no referido processo deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional (...).

III – No item 1. DO CADASTRO ESTUDANTIL, onde se lê:

1. Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato classificado no PSC/2017 deverá no período de 16 a 20 de janeiro 2017, preencher seu CADASTRO ESTUDANTIL, no PORTAL DO CALOURO, no endereço eletrônico [www.calouro.ufam.edu.br](http://www.calouro.ufam.edu.br), conforme as instruções contidas na mesma página.

**Leia-se:**

1. Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato classificado no PSC/2017 deverá no período de **30 de janeiro até às 14h do dia 02 de fevereiro de 2017**, preencher seu CADASTRO ESTUDANTIL, no PORTAL DO CALOURO, no endereço eletrônico [www.calouro.ufam.edu.br](http://www.calouro.ufam.edu.br), conforme as instruções contidas na mesma página.

IV – Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

Manaus, 16 de janeiro de 2017.

Lucidio Rocha Santos  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação